



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 13/02/2023 Discussão e votação por 810 votos.

Arapuá 23/02/23

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no município de Arapuá e dá outras providências”.

O povo do Município de Arapuá/MG, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em respeito à memória do Sr. José Boaventura Junior (Zezé Niquita), que em 01 de março de 1963 fez parte da comissão de emancipação e participou da sessão de instalação do Município de Arapuá, fica denominada **PRAÇA DE ESPORTES “JOSÉ BOAVENTURA JUNIOR (ZEZÉ NIQUITA)”**, o logradouro público onde se constrói pista de caminhada, situada no seguimento da Avenida Eduardo de Medeiros, antiga Rodovia AMG 1420, trecho Entrº MGC 352 – Arapuá, compreendido entre o km 258,80 ao km 262,20, que foi cedido ao Município pelo Estado de Minas Gerais em 02/08/2021, por meio da Lei n. 13.723/2000 e Decreto Municipal 524/2021.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

RECEBI EM

14 / 02 / 2023

14 hs 00 m

[Assinatura]

Arapuá/MG, 13 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM

24 / 02 / 2023

13 hs 58 m

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Nobres Legisladores,

Apresentamos à Vossas Excelências o projeto de lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, qual seja, **“PRAÇA DE ESPORTES “JOSÉ BOAVENTURA JÚNIOR (ZEZÉ NIQUITA)”**”.

José Boaventura Júnior (Zezé Niquita), nascido no dia 01 de outubro de 1930, natural de Arapuá-MG, filho de José Marciano Boaventura e Maria Boaventura de Oliveira, casado com Selma de Souza Boaventura, natural de Arapuá-MG, pai de seis filhos: José Boaventura de Souza, Maria de Fátima Boaventura Pereira Pinto, Maria do Carmo Boaventura Martins, Geraldo Donizeth Boaventura (Dete), Ana Maria Boaventura Bernardes e Márcia Maria Boaventura Pereira Pinto, todos naturais de Arapuá. Avô de 14 netos.

Foi criado na zona rural, ajudando seu pai nos trabalhos do campo desde pequeno, onde surgiu seu fascínio pelo manejo da terra.

Casou-se aos 10 de maio de 1954, com Selma de Souza Boaventura com quem teve seus seis filhos.

Apaixonado pelo campo, gostava de trabalhar tanto na produção de leite e criação de gado, quanto na agricultura, tendo mais aptidão para pecuária leiteira.

Na década de 60, adquiriu um caminhão para transportar o milho que comprava e armazenava em dois depósitos localizados em Arapuá e posteriormente vendia em Belo Horizonte.

Com o fruto de seu esforço e trabalho comprou a Fazenda Bebedouro, localizada na entrada da cidade de Arapuá, onde plantava café e trabalhava com a produção de leite.

Era uma pessoa do bem, de grandes amizades, sempre alegre e extremamente gentil. Conhecido por sua generosidade, honestidade e caráter inabalável. Muito religioso, não deixava de participar e ajudar nas novenas, missas, folias de reis, festas e eventos promovidos pela igreja católica. Imprescindível ressaltar, seu amor pela família, foi um esposo, pai e avô imensamente amoroso e presente. Se orgulhava de ser padrinho e tinha muito carinho e consideração pelos seus 63 afilhados arapuenses.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Sempre foi um cidadão atuante, eleito vereador representando Arapuá, que na época ainda era distrito de Rio Paranaíba, se empenhou constantemente nas causas sociais e no desenvolvimento local. Em 01 de março de 1963, fez parte da comissão de emancipação e participou da sessão de instalação do município de Arapuá.

Em 1974, mudou-se para Patos de Minas diante da necessidade de seus filhos completarem os estudos, tendo em vista que o município de Arapuá contava com escolas somente até a 8ª série do ensino fundamental. Nessa época, para complementar sua renda e estudar seus filhos, comprou 2 caminhões para transportar minério de zinco de Vazante para Três Marias. No entanto, não deixava de vir toda semana em Arapuá para visitar a fazenda.

Nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados. Tinha um coração imenso e sua casa era muito acolhedora, recebendo cidadãos de Arapuá sempre que precisavam por motivo de saúde ou estudo.

No ano de 1983, encerrou as atividades com os caminhões e passou a se dedicar exclusivamente à fazenda. Passava somente os fins de semana em Patos de Minas com a família e durante a semana morava com sua esposa na sede da Fazenda Bebedouro, cuidando juntamente com seu filho “Dete” das lavouras de café e da produção de leite.

Faleceu no dia 12 de novembro de 1990, aos 60 anos de idade, em razão de acidente de trator em sua fazenda, deixando saudade a todos os familiares e amigos e a lembrança de um legado que jamais será esquecido pelos que tiveram o privilégio de com ele conviverem.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão José Boaventura Junior - “Zezé Niquita”, apresentamos este projeto, que se espera seja, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal